MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS

ERRATA Nº 01 DO EDITAL 05/2024

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, Edital nº 05/2024, de 24/04/2041, designada pela Portaria/IFPA nº 1134/2024/GAB/CP/IFPA, de 27/02/2024, ALTERA:

O item 5.2 do Edital nº 05/2024 onde se lê:

5.2 A relação dos inscritos será homologada e publicada no dia 30/04/2024, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br

Leia-se:

5.2 A relação dos inscritos será homologada e publicada no dia **10/05/2024**, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br

O item 9.6 do Edital nº 05/2024 onde se lê:

9.6 O tema da prova didática será um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, (a partir de uma lista contida com um mínimo de oito e no máximo de quinze itens relacionados à área do concurso).

a) O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local em que ocorrerá o Sorteio do Ponto da Prova Didática e a realização da Prova Didática, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

b) Não será permitida a entrada dos candidatos que chegarem após o horário previsto para o Sorteio do Ponto e para a Prova Didática, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

Leia-se:

9.6 O tema da prova didática será um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, (a partir de uma lista contida com um mínimo de oito e no máximo de quinze itens relacionados à área do concurso).

a) O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local em que ocorrerá a realização da Prova Didática, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

b) Não será permitida a entrada dos candidatos que chegarem após o horário previsto para a Prova Didática, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

c) O sorteio será realizado de maneira presencial, ficando facultada a presença do candidato. O ponto sorteado será divulgado no site http://www.parauapebas.ifpa.edu.br.

O item 9.1 do Edital nº 05/2024 onde se lê:

9.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Parauapebas, e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 8.10 deste Edital.

Leia-se:

9.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Parauapebas, e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 9.10 deste Edital.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALDO AGUSTINHO ALVES
Data: 30/04/2024 11:02:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão do Processo Seletivo
IFPA – Campus Parauapebas
Port. 1134/2024/GAB/CP